



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos**

**Mês de Referência: 06/2016**

**Entidade: 3602-BRF PREVIDÊNCIA**

**Plano de Benefícios: 2009000511-PLANO BENEFÍCIOS II**

**Data de Geração: 11/08/2016 18:05:14**

<b>Consolidação Contábil</b>	<b>Valor em R\$</b>
<b>Total Demonstrativo de Investimentos:</b>	267.877.845,89
<b>Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):</b>	267.877.845,86
<b>Diferença:</b>	0,03
<b>Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total</b>	<b>140.617.460,80</b>
<b>Depósitos:</b>	19.666,41
<b>Títulos Públicos:</b>	119.906.979,44
<b>Títulos Privados:</b>	0,00
<b>Ações:</b>	20.181.188,27
<b>Operações Compromissadas:</b>	0,00
<b>Participações em SPE:</b>	0,00
<b>Derivativos Opções:</b>	0,00
<b>Derivativos Termos:</b>	0,00
<b>Derivativos Futuros:</b>	0,00
<b>Derivativos Swaps:</b>	0,00
<b>Empréstimos/Financiamentos:</b>	510.931,77
<b>Carteira Imobiliária:</b>	0,00
<b>Valores a Pagar/Receber:</b>	-1.305,09
<b>Exigível Contingencial/Investimentos:</b>	0,00
<b>Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total</b>	<b>127.260.385,08</b>
<b>00.832.435/0001-00</b>	20.993.693,00
<b>01.611.293/0001-06</b>	67.595.243,40
<b>06.041.290/0001-06</b>	2.058.260,35
<b>09.087.455/0001-60</b>	16.312.900,07
<b>12.565.062/0001-20</b>	2.805.038,12
<b>16.892.122/0001-70</b>	1.518.237,41
<b>17.087.932/0001-16</b>	1.420.806,78
<b>17.419.592/0001-83</b>	2.914.841,82
<b>19.670.733/0001-61</b>	1.839.453,42
<b>21.053.432/0001-30</b>	9.801.910,68

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

+ 1.1.0.0.00.00 Disponível

+ 1.2.3.0.00.00 Investimentos

- 2.1.3.0.00.00 Exigível Operacional – Investimentos

- 2.2.3.0.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou

b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.